



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 031, de 12 de janeiro de 2021.

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário Suplementar 2020 na UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 2/2021 e 4/2021-PROEG,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Universitário Suplementar 2020 da Universidade Federal de Roraima, o Quadro III - Graduação, do Calendário Universitário Suplementar 2020 - Anexo I da RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 012, de 18 de agosto de 2020, com as seguintes alterações:

Onde se lê: 28/12 a 06/01 - Matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2020.2 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas.

Conste: 28/12 a 15/01 - Matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2020.2.

Inclua-se: 28/12 a 05/02 - Matrícula pelo DERCA de alunos de cursos com ingresso no período letivo 2020.2.

Inclua-se: 28/12 a 19/03 - Matrícula de alunos pelas coordenações de curso em atividades que não formam turmas (como TCC e estágios).

Onde se lê: 07 a 10/01 - Processamento de matrícula.

Conste: 19 a 22/01 - Processamento de matrícula.

Inclua-se: 16 a 18/01 - Período para eventuais ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso.

Onde se lê: 11/01 - Divulgação do resultado do processamento da matrícula.

Conste: 23/01 - Divulgação do resultado do processamento da matrícula.

Inclua-se: 23 a 27/01 - Rematrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2020.2.

Inclua-se: 28/01 - Período para eventuais ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso.

Inclua-se: 29/01 a 02/02 - Processamento de rematrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Inclua-se: 03/02 - Divulgação do resultado do processamento da matrícula.

Inclua-se: 04 a 12/02 - Matrícula online extraordinária (apenas inclusões).

Inclua-se: 03 e 04/02 - Segundo período disponível para solenidades de colação de grau semestre 2020.1.

Inclua-se: 08/02 a 31/03 - Período para realização dos procedimentos para extraordinário aproveitamento de estudos previsto pelo art. 47, § 2º da LDB e art. 46 do Regimento Geral da UFRR (regulamentado pela Resolução 009/2016-CEPE para o curso de Música, Resolução nº 003/2007-CEPE para nivelamento de línguas e Resolução nº 022/2012-CEPE para demais cursos de graduação) – Aproveitamento terá efeito prático no registro acadêmico no semestre 2021.1.

Inclua-se: 29 e 30/06 e 01/07 - Período disponível para solenidades de colação de grau semestre 2020.2.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista, 12 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE